

REUNIÃO DE CÂMARA DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado alterar à licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 9/00, requerida por DEKRA – inspeções Portugal Lda., ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, dando lugar a aditamento ao aludido alvará de loteamento, e posterior comunicação à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento ao abrigo do n.º 7 do mesmo diploma legal. - **Alteração ao Alvará de Loteamento.**

A Câmara Municipal da Amadora autorizou a eliminação de documentos da Divisão de Controlo e Proteção da Qualidade da Água, dos SIMAS, após terem sido concluídos os prazos de conservação administrativa. – **SIMAS – Eliminação de Documentos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado aceitar a proposta de alienação apresentada pela Uonconsulting, do salvado do veículo ligeiro de passageiros, da marca Nissan, bem como autorizar os SIMAS a cumprir as formalidades necessárias à subsequente realização da mencionada alienação, e o seu subsequente abate. – **SIMAS – Alienação.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através do qual aprovou a 3.ª alteração ao Orçamento de 2018 – PPI, Orçamento das Despesas Correntes e de Capital, bem como dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal. – **SIMAS - 3.ª Alteração ao Orçamento de 2018 – Ratificação de Ato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de

Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais autorizou a adjudicação da empreitada destinada à remodelação/ampliação das redes de águas domésticas e pluviais no concelho de Oeiras, para os anos 2018 e 2019, com prazo de execução de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, aprovou a minuta de contrato escrito, nos termos do disposto do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos e nomeou como Coordenador de Segurança em Fase de Obra e Diretor de Fiscalização da mesma empreitada. – **SIMAS - Empreitada Destinada à Remodelação/Ampliação das Redes de Águas Domésticas e Pluviais no Concelho de Oeiras, para os anos 2018 e 2019 – Adjudicação - Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, autorizou a adjudicação do procedimento por concurso público para a celebração de acordo quadro para a execução da empreitada destinada à reparação de roturas na rede de abastecimento de água no concelho de Oeiras, para os anos de 2018, 2019 e 2020, pelo prazo de execução de 790 dias, aprovou a minuta do respetivo contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º e para os efeitos do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, e nomeou o Coordenador de Segurança em Fase de Obra e Diretor de Fiscalização da empreitada em causa. – **SIMAS - Concurso Público para a Celebração de Acordo Quadro para a Execução da Empreitada Destinada à Reparação de Roturas na Rede de Abastecimento de Água no Concelho de Oeiras, para os Anos de 2018, 2019 e 2020 – Adjudicação – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora deliberou ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, através dos quais autorizou a adjudicação da empreitada destinada a trabalhos gerais de manutenção de infra-estruturas de abastecimento de água – acessórios, ramais, caixas e outros, no concelho da Amadora, para os anos de 2018 e 2019, com prazo de execução de 365 dias, aprovou a minuta de contrato escrito, nos termos do disposto do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos e nomeou a Coordenadora de Segurança em Fase de Obra e a Diretora de Fiscalização da mesma obra. – **SIMAS - Empreitada Destinada a Trabalhos Gerais de Manutenção de Infra-Estruturas de Abastecimento de Água – Acessórios, Ramais, Caixas e Outros, no Concelho da Amadora, para os Anos de 2018 e 2019 – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora e através dos quais, autorizou a adjudicação do procedimento, por concurso público, para aquisição de 7500 contadores de água, correspondentes a 6500 contadores DN15 e a 1000 contadores DN20, ao adjudicatário, pelo prazo de entrega de 15 dias e aprovou a minuta de contrato escrito, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos. – **SIMAS - Procedimento, por Concurso Público, para Aquisição de 7500 Contadores de Água, Correspondentes a 6500 Contadores DN15 e a 1000 Contadores DN20 – Adjudicação - Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual autorizou a suspensão dos trabalhos da empreitada adjudicada, para a remodelação da rede de saneamento nas traseiras da Rua Amélia Rey Colaço, em Carnaxide, até que se encontrem finalizados os trabalhos de estabilização do talude por parte da Câmara Municipal de Oeiras, e conseqüentemente, asseguradas todas as necessárias condições de segurança para que a empreitada dos SIMAS possa continuar. – **SIMAS – Empreitada para a Remodelação da Rede de Saneamento nas Traseiras da Rua Amélia Rey Colaço, em Carnaxide - Suspensão dos Trabalhos – Ratificação de Ato.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, relativo à ratificação do ato de levantamento da suspensão dos trabalhos da empreitada destinada à remodelação/instalação do coletor unitário da Rua da Paiã e Rua Doutor Abel Varzim, na freguesia da Encosta do Sol, concelho da Amadora, pela cessação da causa que determinou a sua suspensão, verificadas que estão as condições necessárias ao recomeço dos trabalhos. – **SIMAS – Empreitada Destinada à Remodelação/Instalação do Coletor Unitário da Rua da Paiã e Rua Doutor Abel Varzim, na freguesia da Encosta do Sol, Concelho da Amadora – Levantamento de Suspensão de Trabalhos – Ratificação de Ato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado aprovar, nos termos e ao abrigo das alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a transferência da participação municipal, para a Associação “Olhar com Saber”, para a prossecução do Projeto AmaSénior Bem-Estar. – **Projeto AmaSénior Bem-Estar.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta do Acordo de Parceria a celebrar entre o Município da Amadora e a AGA – Associação de Gravura da Amadora e a ARTEVER – Grupo de Artes Plásticas da Amadora, no âmbito da formação, investigação, divulgação e realização de eventos na área das Artes Plásticas/Artes Visuais, bem como a atribuição de um apoio financeiro às Entidades culturais supra mencionadas. – **Acordo de Parceria.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a composição do Júri da 30.ª Edição do Prémio José Afonso/2018, constituído, pela Presidente desta Edilidade, que preside, ou em quem delegar e pelas personalidades Olga Prats (Pianista), Sérgio Azevedo (Músico) e Teresa Salgueiro (Vencedora do Prémio José Afonso no ano transato). – **30.ª Edição do Prémio José Afonso/2018 – Composição do Júri.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou a não adjudicação da empreitada denominada “Edifício Paços do Concelho – Execução de Obras de Reforço Estrutural”, nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 79.º conjugado com os artigos 36.º e 38.º, todos do Código dos Contratos Públicos, em virtude de não existência de propostas elegíveis, e conseqüente revogação da decisão de contratar, prevista no artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos e a extinção do aludido procedimento. - **Revogação da Decisão de Contratar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Urbanização Neudel – Sede do Damaia Ginásio - Execução de Obra”, com o prazo máximo de execução de 147 dias, bem como as peças do procedimento acima identificado ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e nº 2 do artigo 40.º do CCP, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio.

Foi ainda aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, a nomeação do júri e delegar no mesmo júri do supramencionado procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, as competências para proceder à prestação dos esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, encontrando-se a referida delegação enunciada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP, e foi ainda nomeado o Coordenador de Segurança em Obra. – **Concurso Público para a Empreitada Designada “Urbanização Neudel – Sede do Damaia Ginásio - Execução de Obra” – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Estrada da Brandoa/Feira da Brandoa – Execução de Obra”, com o prazo máximo de execução de 175 dias, bem como as peças do procedimento acima identificado, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e nº 2 do artigo 40.º do CCP, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio.

Foi ainda aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, a nomeação do júri e delegar no mesmo júri do supramencionado procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, as competências para proceder à prestação esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, delegação que se encontra enunciada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP e foi ainda nomeado o Coordenador de Segurança em Obra. - **Concurso Público para a Empreitada Designada “Estrada da Brandoa/Feira da Brandoa – Execução de Obra” – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, o Relatório Final elaborado pelo júri do procedimento, a adjudicação da empreitada denominada “Execução do Plano de Marcações de Estacionamento” à entidade adjudicada, com o prazo de execução de 364 dias, a minuta do contrato nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP e nomeado o Gestor da empreitada em causa. - **Empreitada Denominada “Execução do Plano de Marcação de Estacionamento” – Adjudicação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou as Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro, no âmbito da Empreitada designada “Execução das Obras de Consolidação de Muros de Suporte na Via Pública”. - **Fichas de Procedimento de Segurança.**
